

# ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 009/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 50.000.000.000,00 (Cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$ 1.000	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08444284.110	3120	10	-	50.000.000
0641.08444284.130	3120	10	45.000.000	-
	3132	10	3.500.000	-
	3192	10	500.000	-
	4120	10	1.000.000	-
<b>TOTAL</b>			<b>50.000.000</b>	<b>50.000.000</b>

Art.2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 26 de março de 1993

**HESIO CORDEIRO**  
Reitor